



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0039/2024

Em, 11 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.092,00 (Um Mil e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

15.150		Fundo Municipal de Saude				
10	301	2012	2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		
0000344	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	630,00	
					Total da Ação	630,00
					Total da Unidade Orçamentária	630,00
16.160		Fundo Municipal de Assistencia Social				
08	244	0137	2075	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS		
0000503	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	462,00	
					Total da Ação	462,00
					Total da Unidade Orçamentária	462,00
					Total de Suplementações	1.092,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.092,00 (Um Mil e Noventa e Dois Reais), como segue:

15.150		Fundo Municipal de Saude				
10	302	2013	1028	Construir/Ampliar/Reformar e Equipar Unidades de Saúde		
0000328	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	40,00	
					Total da Ação	40,00
10	301	2012	2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		
0000342	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	590,00	
					Total da Ação	590,00
					Total da Unidade Orçamentária	630,00
16.160		Fundo Municipal de Assistencia Social				
08	243	2017	2069	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)		
0000439	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	462,00	
					Total da Ação	462,00
					Total da Unidade Orçamentária	462,00
					Total de Anulações	1.092,00



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	1.092,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO